Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 378 DE 2021
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 09 / 11 / 21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel;

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Carlos Beluzzi de Oliveira, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) no Estado do Paraná, no sentido de viabilizar a implantação de uma passarela para pedestres sob a BR-467, no trecho compreendido entre o Loteamento Jardim Piovesan e o Bairro Canadá, na cidade de Cascavel-PR.

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 8 de novembro de 2021.

Policial Madril
Vereador /PSC

Justificação:

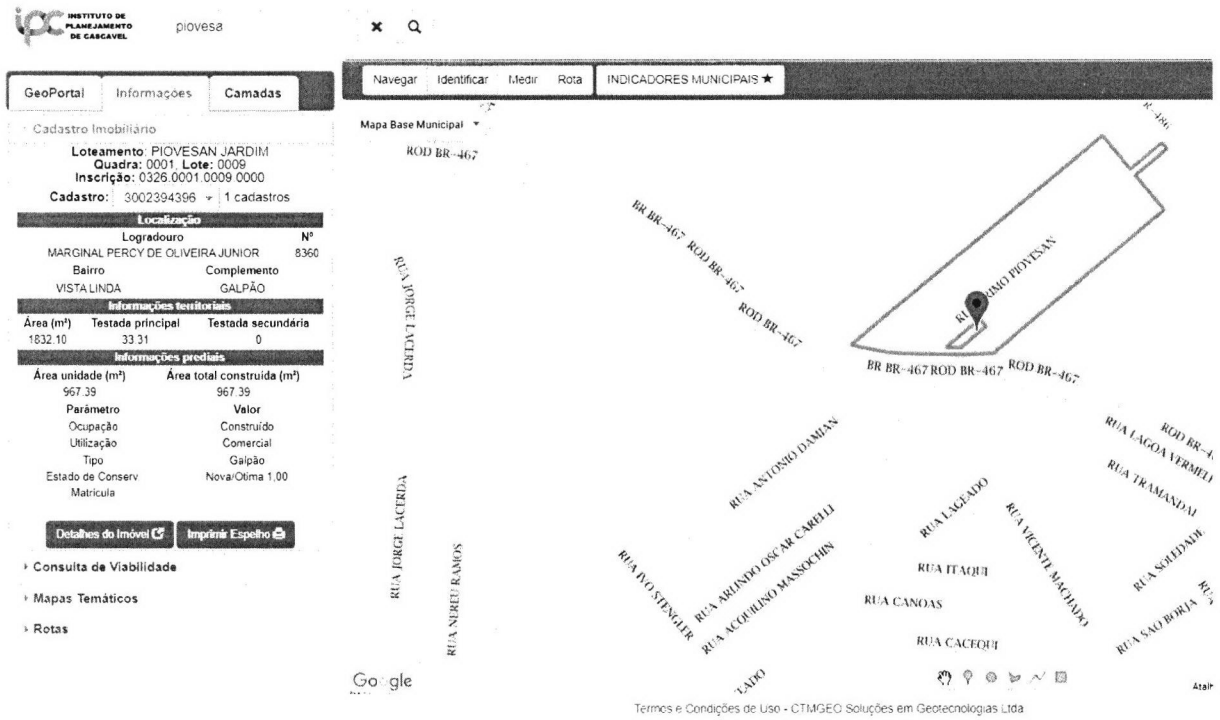
O local suprarreferido é uma das áreas de Cascavel que vem crescendo populosamente, em razão da abertura de loteamentos novos nos últimos anos, bem como em razão da implantação de algumas indústrias e empresas ao longo das marginais da referida rodovia (mapa anexo).

Ocorre que a urbanização no local provocou um fluxo intenso e constante de pessoas que tentam realizar a travessia de um lado para o outro da rodovia, em especial no trecho compreendido entre o Loteamento Jardim Piovesan e o Bairro Canadá.

Dessa forma, visando atender aos anseios de moradores e empresários dos bairros limítrofes à rodovia, o presente expediente visa reforçar a necessidade de uma passarela para assegurar uma travessia segura de pedestres no referido trecho, em especial de crianças e adolescentes que residem nos mencionados bairros e necessitam atravessar a rodovia para frequentar a escola.

Sendo assim, diante do exposto, verifica-se que a presente solicitação é de interesse público, razão pela qual submetemos o presente pedido de providências para análise de viabilidade e aplicabilidade por parte desse órgão, com a certeza de que dedicará atenção especial no seu atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO
Tathyana
DIRETORIA LEGISLATIVA